

**LEI MUNICIPAL Nº 2662 DE 28/07/99
PROJETO DE LEI Nº 2802**

**“CONCEDE AJUDA FINANCEIRA À
SRA. MARIA FERREIRA DE SOUZA”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda financeira, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, abnegada senhora, prestativa, amiga da Comunidade, residente no Distrito de Gardinha, atualmente com 93 anos, e que se encontra sem recursos e enferma.

ARTº 2º - A despesa, descrita no art. Anterior, correrá à conta dos recursos normais do orçamento vigente.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 28 de Julho de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI